PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007712/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002701/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 68.783,68 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000175	008003.2781200791.095	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	68.783,68
TOTAL :				**68.783,68**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100022.002 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 009) ..... R$ 68.783,68

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 68.783,68 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 28 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal